



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**R E S O L V E:**

Designar ADHELARD LIMA HORÁCIO E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA.801, matrícula QP-0135, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia desta Autarquia, no Estado do Pará, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 245, de 14 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 1978.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente